



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO
001516/2022 Ordinário

DATA EMISSÃO
03.05.22

ÓRGÃO 09 DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
 UNIDADE 01 DIVISÃO DE ENSINO 12.361.0010
 DOTAÇÃO 12.361.0010.2029 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ENSINO FUN Nº CONTA
 3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS 00325|01569
 CREDOR FERNANDO FROZZA ARIOTTI 045.751.479-58 03202
 ENDEREÇO RUA ITAPUA 681 CENTRO CIDADE
 PATO BRANCO PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMIÇÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limit					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
15.000,00	11.500,00	600,00	10.900,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 3 diárias de viagem com pernoite para Chopinzinho, a serviço do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, com veículo oficial, para participar dos jogos Escolares 2022.	600,00	600,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:			

FUNTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO	VALOR
103 5% Sobre Transferências Constitucionais		600,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO	VISTO	AUTORIZO A DESPESA
 RAIELI AVILA DIV. ASS. CONTABILIDADE	FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS CONTADOR	NILSON ANTONIO FEVERSANI PREFEITO MUNICIPAL

ORDEM DE PAGAMENTO	RECIBO R\$
PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO. 04 DE 05 DE 22 MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS	DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO. ____ DE ____ DE ____ CREDOR

BANCO	ANOTAÇÕES
Nº CHEQUE Nº DA CONTA	

RECIBO

VALOR BRUTO ___ 600,00 ___
VALOR LÍQUIDO ___ 600,00 ___

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 600,00(seiscentos reais).

REFERENTE: a 03 diárias de viagem com pernoite, para Chopinzinho-PR, a serviço do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, com veículo oficial, para participar dos Jogos Escolares 2022.

Bom Sucesso do Sul, 04 de maio de 2022.

FERNANDO FROZZA ARIOTTI
CPF: 045.751.479-58



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 125, DE 03 DE MAIO DE 2022.

**Conceder diária de viagem ao servidor
Fernando Frozza Ariotti.**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **Fernando Frozza Ariotti, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Física, matrícula nº 440-5/1**, inscrito no CPF nº 045.751.479-58 e RG nº 8.446.568-2 SSP/PR, 03 (três) diárias de viagem, para os dias 06 a 11 de maio 2022, a serviço do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para a Cidade de Chopinzinho – PR, para participar dos Jogos Escolares 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 03 de maio de 2022.


NILSON ANTONIO FEVERSANI
PREFEITO



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ
SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

CNPJ 80.874.100/0001-86

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: FERNANDO FROZZA ARIOTTI
Órgão de Lotação: Departamento De Educação
Cargo ou função: Professor

DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: saída dia 06/05/2022 as 11/05/2022.

Destino: CHOPINZINHO – Pr.

Valor de diárias: 03 (TRÊS) diárias para Chopinzinho – Pr.

Transporte utilizado: veículo ÔNIBUS SCÂNIA – KSU-6278

Finalidade da viagem: JOGOS ESCOLARES

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Evento será realizado no Ginásio Municipal Dionista Debona, Rod. Guilherme Kantor, 1350-1378 - Cristo Rei, Chopinzinho - PR, 85560-000

Dotação Orçamentária: _____

Liberação Orçamentária: _____

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501 de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicos as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares: _____

Bom Sucesso do Sul, 03 de maio de 2022.

- Autorizado
 Não autorizado

FERNANDO FROZZA ARIOTTI
Professor

Elisana Pilonetto
Elisana Pilonetto
Diretora Do Departamento De Educação

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:49905B6A

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 130, DE 03 DE MAIO DE 2022.

Conceder diária de viagem ao servidor Clayton Cesar da Silva.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **Clayton Cesar da Silva**, ocupante do cargo de motorista, inscrito no CPF Nº 021.776.819-95 e RG nº 7.054.226-9, ½ (meia) diária de viagem, no dia 04 de maio de 2022, para a cidade de Cascavel – PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de paciente ao UOPECCAN – Hospital do Câncer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 03 de maio de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:738830E3

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 125, DE 03 DE MAIO DE 2022.

Conceder diária de viagem ao servidor Fernando Frozza Ariotti.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **Fernando Frozza Ariotti**, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Física, matrícula nº 440-5/1, inscrito no CPF nº 045.751.479-58 e RG nº 8.446.568-2 SSP/PR, 03 (três) diárias de viagem, para os dias 06 a 11 de maio 2022, a serviço do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para a Cidade de Chopinzinho – PR, para participar dos Jogos Escolares 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 03 de maio de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:112E2529

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 72/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 72/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022 - Processo Licitatório 29/2022.
Homologado em 02/05/2022.

CONTRATANTE: Município de BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, com sede à Rua Cândido Merlo, nº 290, Cidade de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, inscrito no CGC/MF nº 80.874.100/0001-86, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. NILSON ANTONIO FEVERSANI, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.022.984-0 e do CPF/MF nº 717.951.209-59, e

CONTRATADA: ICABEL VEICULOS LTDA - CNPJ nº 84.938.430/0001-49, com sede na Cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, na ROD PR 483, nº 1771, Bairro Água Branca, CEP 85.601-195. Representada pela sua Sócia - Administradora Sra. SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI, Rg 6.128.330-7 SSP/PR, CPF 867.272.659-68.

OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de um CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE MEIA CANA 6x4, MARCA: VOLKSWAGEN, MODELO: CONSTELLATION 31.330, ANO/MODELO: 2022/2023, Conforme características técnicas em anexo a proposta.

VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor global para o fornecimento do objeto é de R\$ 795.900,00 (Setecentos e Noventa e Cinco Mil e Novecentos Reais). As despesas com o fornecimento correrão à conta dos recursos da dotação orçamentaria da concedente de nº 6702.15.451.01.5058.4.4.40.42.01 fonte de Recurso Tesouro do Estado e da conveniente nº: 05.00 Departamento e Obras e Serviços Rodoviários; 05.01 – Divisão de Serviços Rodoviários; 2678200051.002 - Aquisição de Maquinas Equipamentos Caminhões e veículos para serviços rodoviários; 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente; Despesa: 1282.

PRAZO DE FORNECIMENTO: 180 (cento e oitenta) dias contados da assinatura do Contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de Maio de 2022.

FORO: Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná.

Bom Sucesso do Sul, 03 de Maio de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Divisão de Licitações e Contratos
Código Identificador:697FD188

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 02

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 02
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 23/2019
CONTRATADA: DEBORA NEPOMUCENO PINTO
06352416926 MEI

CNPJ: 21.894.286/0001-76

Cláusula Primeira – Vigência

Tendo em vista tratar-se de serviços a serem prestados de forma contínua, cuja continuidade propiciará condições de preço mais vantajosas ao município, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses. Passando a ter vigência no período de 08 de maio de 2022 até 09 de maio de 2023.

Cláusula Segunda – Reajuste

Fica reajustado o valor contratual em 11,71% (onze e setenta e um centésimos por cento), com base na variação acumulada no INPC/IBGE – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, apurada no período compreendido entre março de 2021 a fevereiro de 2022, passando a ser de R\$ 2.181,21 (dois mil, cento e oitenta e um reais e vinte e um centavos) mensais.

Cláusula Terceira – Disposições Gerais

Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.

Bom Sucesso do Sul, 18 de abril de 2022

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Unidade Administrativa: Departamento de Educação, Cultura e Esportes

Nome do Servidor Beneficiário: Fernando Frozza Arioti

Matrícula: 4405.1

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: 1516/2022

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Chopinzinho-PR

Data de Saída: 06/05/2022

Data de Chegada: 11/05/2022

3. Justificativa

Participar dos Jogos Escolares 2022.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 3X

Valor Unitário da Diária: R\$ 200,00

Valor Total das Diárias: R\$ 600,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Ônibus Scania

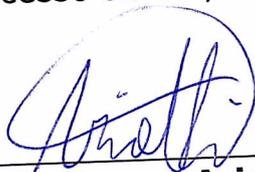
Frota: Departamento de Educação, Cultura e Esportes

6. Canhotos Comproventes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 24 de junho de 2022.



Fernando Frozza Arioti
Professor Educação Física

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Educação, Cultura e Esportes para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º ____/_____, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 24 de junho de 2022



Elisana Pilonetto

Diretora Departamento Educação, Cultura e Esportes